



# CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

## PROJETO DE LEI Nº 34/2026

**Autor:** Executivo Municipal

**Súmula:** Dispõe sobre a criação das rubricas orçamentárias, Órgão 23 Secretaria Extraordinária de Fomento Regional, na Lei nº 4427/2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVA:

**Art. 1º** - Ficam criadas as rubricas orçamentárias, no Órgão 23 Secretaria Extraordinária de Fomento Regional, da Lei nº 4427/2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 11 de março de 2026.

**ACYR HOFFMANN**  
Presidente

**CAMILA SCHEFER PIERIN**  
1ª Secretária